

As primeiras tintas negras: O Homem De Côr na História do Brasil

The first black colors: The Man Of Color in Brazilian History



CAHAPUZ, Pedro Domingos B.*

 <https://orcid.org/0009-0005-5190-5031>

RESUMO: O presente trabalho tem como principal objeto o primeiro jornal da chamada “Imprensa Negra” brasileira: *O Homem de Côr*. Temos por objetivo principal identificar a quem o jornal se dirigia, via leitura dos números e seguindo as orientações da literatura historiográfica a respeito dos diálogos entre a imprensa de cada época. A partir disso, foi possível verificar o esforço do jornal em se dirigir diretamente para a população afro-brasileira, especialmente a da sede imperial. Publicado no ano de 1833, marcou o surgimento de jornais comprometidos em denunciar desigualdades e discriminações raciais no Brasil. De forma breve, também é apresentada a Imprensa Negra do século XIX, e a Imprensa Abolicionista, destacando as diferenças entre ambas.

PALAVRAS-CHAVE: Imprensa Negra; Imprensa no Brasil Império; História e Imprensa; Intelectualidade Negra.

ABSTRACT: This paper aims to analyze the pioneering newspaper of the so called Brazilian “Black Press”: *O Homem de Cor*. We have as our main research objective identifying the paper’s target audience toward the orientations from the history field of studies on the need to think about the multiple exchanges between the different journals of each context. We were able to discover that *O Homem de Cor* followed a strong attempt to communicate directly with the black Brazilian population specially the one living in the Empire’s capital. A newspaper from Rio de Janeiro, published in 1833, it marked the birth of newspapers who had the common goal of denouncing racial inequalities and discriminations in Brazil. Brazilian Black and Abolitionist Presses are briefly introduced, highlighting the differences between them.

KEYWORDS: Black Press; Press in Imperial Brazil; History and Press; Black Intelligentsia.

Recebido em: 13/04/2023
Aprovado em: 02/06/2023

* Graduado pelo PPGH/UFF, especialista em Política e Sociedade pelo IESP/UERJ, mestrando em História pelo PPGH/UFF. E-mail: pedrodomingos@id.uff.br



Introdução

No presente trabalho busca-se apresentar a história do jornal *O Homem de Côr*, destacando seu conteúdo de denúncia das discriminações raciais no Brasil de 1833. A história do periódico confunde-se com a de parte da vida de Francisco de Paula Brito, homem negro letrado e principal dono da tipografia onde se imprimia o jornal, sendo discutido no artigo como este reagia frente ao contexto sócio racial amplamente injusto e desfavorável no qual estava inserido no século XIX.

Nos pautamos especialmente pelas sugestões de três historiadoras (Capelato, 1988; Cruz; Peixoto, 2007) a respeito do tratamento das fontes de imprensa, nos orientando pela necessidade de inserir o jornal estudado dentro do contexto da imprensa da época, além de buscar responder quando, como e para quê o jornal foi produzido, acrescentando de nossa parte a pergunta “para quem”. Nos guiamos principalmente pela hipótese de ser possível constatar, através da leitura do jornal, esforços de articulação política para a confrontação às práticas de discriminação racial: se parte da ideia de que a denúncia dessas práticas era tanto sintoma de uma tomada de consciência das condições desfavoráveis às quais a população afro-brasileira estava submetida como forma de conclamação à organização por parte dessa própria população.

Imprensa Negra no Século XIX e Imprensa Abolicionista

A chamada “Imprensa Negra” brasileira tem seus primórdios no século XIX, com o pioneiro jornal carioca *O Homem de Côr*, de 1833, inaugurando toda uma gama de periódicos que surgiram em diversas regiões do Brasil oitocentista. A historiadora Ana Flávia Magalhães Pinto, em sua dissertação de mestrado, localizou e analisou oito periódicos que poderiam ser considerados pertencentes à Imprensa Negra no século XIX: esta é descrita pela mesma autora como correspondente “aos jornais que se inserem na luta contra a discriminação racial no Brasil” (Pinto, 2006, p. 28). Essa definição, é importante mencionar, demarca uma diferença fundamental entre Imprensa Negra e Imprensa Abolicionista, pois esta última não necessariamente combatia o racismo *per se*, as discriminações que a população negra nacional sofria cotidianamente: a linha de atuação da Imprensa Abolicionista, como está explícito no título, se concentrava na questão da abolição, o que proporcionava presença de autores de diversos perfis, e propostas. Ponto de contato entre todos os periódicos da chamada Imprensa Negra é também a autoria dos textos: é bastante comum encontrar nos jornais dizeres de reivindicação e pertencimento racial, com os autores enfatizando suas origens afro-brasileiras.

As duas questões, da abolição e do combate ao racismo, não necessariamente estavam conectadas nas posições dos jornais dessas duas imprensas, e havia mesmo periódicos da Imprensa Negra que não tocaram no assunto da abolição. Os oito jornais destacados pela historiadora Ana Flávia são os seguintes: o já citado *Homem de Côr*, do Rio de Janeiro, surgido em 1833; *Brasileiro Pardo*, Rio de Janeiro, 1833; *O Cabrito*, Rio de Janeiro, 1833; *O Lafuente*, Rio de Janeiro, 1833; *O Homem: Realidade Constitucional ou Dissolução Social*, surgido no Recife, em 1876; *A Pátria – Orgam dos Homens de Côr*, de São Paulo, surgido em 1889; *O Exemplo*, de Porto Alegre, 1892; e *O Progresso – Orgam dos Homens de Côr*, de São Paulo, surgido em 1899. São, portanto, oito títulos, sendo que quatro destes surgiram no mesmo ano, na mesma cidade, e os outros quatro são de cidades e épocas distintas. Devemos ressaltar também a criação de novos jornais da Imprensa Negra após a abolição da escravidão, indicando que a luta contra o racismo continuou a ser necessária mesmo após a promulgação da Lei Áurea.

A historiadora Maria Helena Rolim Capelato considera haver três perguntas fundamentais para análise de um periódico: “quem produziu o jornal? para que? quando e como?” (Capelato, 1988, p. 24). Se nos orientarmos por essas três perguntas, observaremos grandes diferenças entre as Imprensas Abolicionista e a Negra oitocentistas. Como já citado, o objetivo principal da Imprensa Negra era combater o racismo, o que geralmente se realizava através de denúncias de casos de discriminação nesses jornais. Já a Imprensa Abolicionista objetivava discutir e divulgar a questão da abolição, não se atrelando à questão racial. Sobre a questão da autoria, e podemos acrescentar também, do público-alvo, também havia grandes diferenças:

De perspectiva bem diversa da posta em uso pelo periódico negro, a imprensa abolicionista brasileira, de modo geral, foi uma manifestação da elite branca de origem escravista acerca de seus impasses particulares no fim do século XIX. Sua pretensão de convencimento não se voltava a um público de livres e libertos descendentes de africanos, mas aos fazendeiros e escravocratas quase sempre convictos de seu poder (Pinto, 2006, p. 118)¹.

Sendo *O Homem de Côr* o jornal que abre a lista da Imprensa Negra do Oitocentos, podemos admitir que a Imprensa Abolicionista tem surgimento bastante posterior, tendo a maioria de seus periódicos inaugurados apenas na década de 1870, que é justamente a década de aparição do que podemos chamar de “segunda fase” da Imprensa Negra, descolada dos periódicos de 1833, e que começa com a publicação do pernambucano *O Homem* em 1876.

¹ A grafia das palavras foi atualizada. Contudo, mantenho as letras maiúsculas e a pontuação original.

Sobre o contexto de produção dos jornais da Imprensa Negra, Petrônio Domingues diz o seguinte:

[...] se as associações negras constituíam uma das principais fontes de recursos para a publicação dos jornais, estes também eram mantidos com o dinheiro proveniente dos assinantes, dos modestos anúncios publicitários e da promoção de festas, rifas e leilões beneficentes. As tipografias que imprimiam os periódicos eram por vezes improvisadas, instaladas em condições precárias, até mesmo na casa dos editores. A qualidade gráfica, a diagramação e a revisão evidenciam essa produção artesanal (Domingues, 2018, p. 257).

As condições descritas pelo historiador nos ajudam a compreender melhor, por exemplo, as causas que ocasionaram o curto tempo de existência de todos os periódicos da Imprensa Negra oitocentista. Como muitos desses periódicos eram provenientes de iniciativas pessoais, muitas vezes de indivíduos sem grandes posses, as dificuldades materiais poderiam rapidamente impossibilitar a produção dos jornais. Sobre o perfil dos autores, o mesmo Domingues ressalta a esmagadora predominância masculina, destacando que “até meados do século XX, as mulheres não chegavam a 10% do total de colaboradores” (Domingues, 2018, p. 257).

A possibilidade de se findar a escravidão no Brasil era bastante remota nos anos pré-1850, e ténue mesmo após a promulgação da lei deste mesmo ano, que pôs fim ao tráfico internacional de africanos. Rebeliões escravistas, fugas de escravos, movimentos por liberdade já haviam ocorrido em bom número, porém a discussão legal pelo fim da escravidão só se inicia de forma contundente a partir dos anos 1870, década na qual começam a surgir movimentos abolicionistas mais organizados e a própria Imprensa Abolicionista. Humberto Fernandes Machado afirma que

[...] foram fatores favoráveis para o desenvolvimento do abolicionismo: o término da escravidão nos Estados Unidos, as manifestações externas contrárias à instituição, como, por exemplo, o apelo da Junta Francesa de Emancipação, em 1866, ao Imperador, e o fim da Guerra do Paraguai, com a participação de cativos, reforçando a atuação dos opositores ao escravismo (Machado, 2014, p. 114).

O que fica evidenciado é que na década de 1870 a instituição escravista nas Américas de modo geral estava em franco declínio. Esse contexto gerou as possibilidades para o surgimento de movimentos abolicionistas que atuavam na esfera pública pela via legal, criticando e pressionando parlamentares e o próprio monarca, cobrando-os de resoluções para o chamado “problema servil”. É vital compreendermos esse ponto, pois ele está diretamente relacionado à atuação da Imprensa Abolicionista: a luta desta era

realizada através de denúncias nos jornais da situação dos escravizados, das injustiças para com estes, que inclusive tinham base jurídica.

A lei Eusébio de Queiroz, de 1850, pusera fim ao tráfico internacional de africanos no Brasil. Entretanto, essa lei ignorava a sua predecessora, de 1831, e não previa punição aos senhores de escravos que haviam importado, ilegalmente, africanos entre 1831 e 1850: em suma, era como se o tráfico de escravizados realizado dentro desse período tivesse sido “legal”, ignorando a vigência da lei de 1831. É dentro desse paradoxo, gerado pelo combate legal com atraso de 19 anos ao tráfico de escravos, que se sustentariam as primeiras argumentações dos abolicionistas.

[...] a partir de meados da década de 1860, a estratégia abolicionista adotada por advogados como Luís Gama foi a de levar ações de liberdade aos tribunais. Argumentava-se que, se a lei de 1831 nunca deixou de estar em vigor, todos os africanos que ingressaram no país após essa data deveriam ser imediatamente libertados, bem como seus descendentes [...] esse tipo de alternativa radical do abolicionismo se contrapunha à estratégia gradualista que se desenhava nos debates no Conselho de Estado e depois no Parlamento (Grinberg; Mamigonian, 2018a, p. 290).

Em particular, destacamos na Imprensa Abolicionista três jornais: *O Abolicionista* (1880-81); a *Gazeta da Tarde* (1881-88); e a *Cidade do Rio* (1887-1889). Os três periódicos cariocas pertenciam a José do Patrocínio, homem negro cuja mãe era ex-escrava. A atuação de José do Patrocínio é exceção à linha de raciocínio que considera o abolicionismo como proveniente de uma elite branca nacional, como afirma Ana Flávia, embora deva-se ressaltar que os três periódicos citados, pertencentes a José do Patrocínio, não estampavam anúncios de vendas de escravos, uma das contradições de boa parte da Imprensa Abolicionista.

Consideramos como principal ambiguidade do abolicionismo no Brasil, que permeava a maioria dos periódicos da Imprensa Abolicionista e do próprio movimento em si a seguinte: ao mesmo tempo que se fazia campanha pela libertação dos escravos, trabalhava-se para impedir uma possível vingança destes, na pior das hipóteses, e mesmo para que os ex-escravizados pudessem adquirir direitos e garantias que eram restritos à minoria da população brasileira, e que desta forma se configuravam como privilégios. Essa contradição recaía inclusive sobre alguns abolicionistas considerados mais radicais: analisando especificamente a atuação de José do Patrocínio na Imprensa Abolicionista, o historiador Humberto Fernandes Machado comenta que

A cautela de Patrocínio se vinculava a uma hipotética revolta de escravos, que poderia descambar para uma convulsão social. Assim, esses intérpretes dos

cativos endossavam, indiretamente, as preocupações dos senhores na medida em que deixavam transparecer uma apreensão com possíveis agitações. De um lado, apresentavam aos senhores as consequências nefastas para o país decorrentes da escravidão. Por outro, buscavam tranquilizá-los de que as suas ações tinham como objetivo o controle sobre a massa de escravos. Afinal, as fugas, revoltas, assassinatos de fazendeiros e feitores intensificavam-se (Machado, 2007, p. 6).

Dessa forma, a Imprensa Abolicionista, calcada nos ideais de progresso e civilização, atuava pela libertação dos escravizados, porém se encontrava num impasse. Assumir uma posição de franco-atirador, clamando por rebeliões de escravizados, poderia ter efeito explosivo, e sobretudo, sangrento, culminando com um estado de caos. Patrocínio, um dos mais eloquentes, chegava a criticar D. Pedro II com frequência, pois o enxergava como o único capaz de sepultar a escravidão. Dessa forma, o público-alvo da Imprensa Abolicionista era, de modo geral, o de escravocratas e/ou de parlamentares, pessoas ligadas à Corte de algum modo. Como Machado comenta, “o seu objetivo era buscar sensibilizar o aparelho de Estado” (Machado, 2014, p. 149) e os responsáveis principais pela manutenção da escravidão.

O movimento abolicionista, e a atuação da imprensa neste se intensificaram na década de 1880, com os jornais funcionando como meio de veiculação das ideias (Machado, 2007, p. 1). É sempre essencial recordar que nessa época as taxas de analfabetismo eram altíssimas, porém a mensagem dos periódicos era muitas vezes relatada oralmente aos analfabetos pelo público leitor, como comentam Ana Luiza Martins e Tânia Regina de Luca: “as práticas de leitura em alta voz e coletivas eram constantes nos antigos regimes [...] a leitura da imprensa periódica, em seus primeiros tempos, era ainda marcada por essa oralização coletiva” (Luca; Martins, 2008, p. 28).

Ao tecermos os comentários que ressaltam o caráter antipopular da Imprensa Abolicionista, não procuramos destacar uma suposta popularidade da Imprensa Negra que estudamos. Sobre a situação da divulgação e da popularidade da imprensa na história do Brasil, Nelson Werneck Sodré diz que

[...] é preciso, desde logo, compreender e aceitar que a imprensa não é meio de massa, em nosso país. Como, aqui, por imprensa entende-se jornal e revista, é fácil constatar que esses meios não são de uso habitual em parcela numerosa, majoritária mesmo, do nosso povo (Sodré, 1999, p. IX).

Foi justamente o Rio de Janeiro uma das províncias que a Imprensa Abolicionista teve atuação mais presente e influente. Destacamos que os periódicos nos anos 1870-80 eram vendidos especialmente por ambulantes, mas também em quiosques, juntamente com livros e cigarros, além de ser possível também realizar assinatura para adquiri-los.

Em linhas gerais, podemos resumir o direcionamento dos dois tipos de imprensa aqui citados. Se a propaganda abolicionista tinha como principal alvo os proprietários de escravos, especialmente os grandes proprietários, *O Homem de Côr* em momento algum deixa explícito a qual público estão se dirigindo. Pode-se argumentar que o público-alvo era o negro letrado, porém, as denúncias de discriminação noticiadas estavam se referindo muitas vezes a ações de preconceito que partiam de não-negros. Só podemos conjecturar, mas como não há editorial aberto de luta direta ao racismo, como por exemplo incitação às revoltas armadas e formação de associações negras, podemos pensar que os periódicos se direcionavam aos dois públicos: o negro e o branco. Dessa forma, adicionamos uma quarta pergunta às três elencadas por Maria Helena Capelato: “para quem o jornal escrevia?”.

Análise do jornal *O Homem de Côr*

O Homem de Côr, jornal fluminense, publicou cinco números, com periodicidade irregular, tendo curtíssima duração – o que aliás é característica de toda a Imprensa Negra oitocentista, e de modo geral, à própria imprensa brasileira da época – não conseguindo ir além de seu ano de publicação, 1833. Antes de tratarmos do jornal, é necessário apresentar Francisco de Paula Brito, homem negro nascido em 1809, que ficou célebre como editor e tipógrafo principalmente. Sua vida nos interessa porque a história de *O Homem de Côr* faz parte da história de Paula Brito. Seu biógrafo, o historiador Rodrigo Camargo de Godoi, diz que ele era possivelmente o caçula dos filhos de Maria Joaquina da Conceição e do carpinteiro Jacinto Antunes Duarte.

Aos 13 anos, Paula Brito foi morar com o avô, tornando-se aprendiz de tipógrafo da Tipografia Imperial e Nacional já em 1824. Godoi comenta que “quando ingressou na Tipografia Nacional, Paula Brito devia ter um conhecimento bastante satisfatório da gramática da língua portuguesa, na medida em que esse era o requisito fundamental a aspirantes a tipógrafo” (Godoi, 2016, p. 57). Com apenas 15 anos, portanto, Paula Brito já dominava a leitura e a escrita, algo muito raro no Brasil oitocentista. Somado a isso, ele trabalhou posteriormente em duas tipografias cujos donos eram franceses, que lhe ensinaram não apenas o idioma como também aspectos da cultura francesa. Não é risco algum dizer que pouquíssimos no Brasil da década de 1820 tinham acesso a esses saberes; considerando ainda a ascendência de Paula Brito, seu caso se tornava mais raro.

Ele trabalhou na tipografia de Plancher, um dos tipógrafos franceses, de 1827 a 1830, e, sendo liberal exaltado, participou em 1831 de modo ativo da manifestação de 6 de abril no Campo de Santana, que culminou com a abdicação de D. Pedro I e com a

formação da Regência Trina. Em 1830, a vida de Paula Brito já começara a se modificar bastante, com a morte de seu avô, que lhe forçou a ir morar na casa do primo Silvino, que vendeu sua livraria para o próprio Paula Brito em 1831. É importante pensarmos que o conceito de livraria era bastante diferente na época: lá se vendiam jornais, sim, mas também sabonetes, chás, entre outros produtos. Na livraria de Paula Brito eram vendidos quatro jornais, todos de orientação política exaltada: *O Ipiranga*, *O Simplicio da Roça*, *Sentinela da Liberdade* e *O Regente*. Godoi diz o seguinte:

[...] por um lado, esse dado reflete o posicionamento político de Paula Brito, que mesmo antes de pensar em ser livreiro já desfilava com o chapéu de palha exaltado pelas ruas do Rio de Janeiro. Por outro lado, o fato também pode estar ligado à considerável produção de jornais desse grupo político entre 1829 e 1834. Em termos quantitativos, os exaltados superaram os caramurus e os moderados em periódicos, publicações que se compunham em grande parte de pasquins de pequeno formato e curta periodicidade (Godoi, 2016, p. 85).

Paula Brito só conseguiu fundar a própria tipografia em 1832, entre os dias 4 e 11 de setembro. O nome do estabelecimento era *Tipografia Fluminense de Brito e Companhia*, o que indica sociedade. Sobre a produção de jornais no Rio de Janeiro, é importante ter noção do volume de periódicos, bastante alto em relação a outras províncias do Império. Se tomarmos São Paulo como parâmetro de comparação, foi só em 1827 que se fundou a primeira tipografia na cidade e o primeiro jornal impresso, o *Farol Paulistano*, por José da Costa Carvalho. No mesmo ano, “na Corte existiam cinco tipografias e circulavam doze periódicos. No entanto, em 1828, São Paulo passou a sediar a Faculdade de Direito, conseqüentemente tornando-se um importante mercado para os livros e impressos” (Godoi, 2016, p. 74-75).

Dessa forma, a cidade do Rio de Janeiro era efervescente em matéria de produção de jornais, sendo que a orientação política destes se refletia nas principais correntes da época. José Murilo de Carvalho destaca dois grupos principais:

[...] na capital, liberais moderados, absolutistas, chamados de caramurus, e radicais, conhecidos como exaltados, organizados em sociedades à moda da maçonaria, disputavam o poder nas ruas, na imprensa e no Parlamento. Os moderados, no controle do governo, tiveram de enfrentar dois grandes problemas, o da manutenção da ordem pública e o das pressões federalistas (Carvalho, 2012, p. 89).

Se na livraria de Paula Brito só se vendiam jornais exaltados, alinhados com sua própria posição política, na Tipografia Fluminense de Brito e Companhia a situação mudou bastante. Godoi listou onze jornais que foram impressos no estabelecimento, de

1832 a 1833, sendo sete destes exaltados, dois restauradores, um moderado, e outro de “conciliação”. Como comentado pelo próprio historiador, os custos de impressão na época eram muito altos, e sendo este o principal meio de lucro do negócio de Paula Brito, fazia-se necessário vender jornais que talvez não agradassem tanto o editor. Ademais, o impressor havia casado recentemente, e a pressão por ter renda aumentara.

O Homem de Côr ou *O Mulato* teve seu primeiro número vendido no dia 14 de setembro de 1833, um ano após a abertura da tipografia. Há grande discussão na historiografia acerca da autoria dos números do jornal, sendo o próprio Paula Brito um dos “suspeitos” principais. Seu biógrafo enumerou dois estudiosos que chegaram à diferentes conclusões a respeito desse ponto: Célia Azevedo acredita ter sido sim Paula Brito o redator do jornal, enquanto Thomas Flory já não se arrisca a cravar quem seria o autor. É vital lembrar que no jornalismo oitocentista havia o anonimato sobre os autores de cada jornal, sendo apenas os impressores as figuras públicas. Dessa forma, há de modo geral mais conjecturas do que certezas em relação a autoria dos jornais do período.

Godoi comenta que

O único laço empírico que se pode estabelecer com segurança entre *O Mulato* ou *Homem de Côr* e Francisco de Paula Brito é que esse periódico foi impresso na Tipografia Fluminense de Brito e Companhia. Porém, ao observá-lo de perto, temos que seu redator anônimo procurava mostrar que as perseguições aos pardos se efetivavam, entre outras formas, por meio da exclusão desses cidadãos dos cargos públicos. [...] Daí a necessidade de se ler esses jornais inseridos no contexto político iniciado após o Sete de Abril, buscando desvendar sua gramática em meio aos embates entre moderados, exaltados e caramurus. O que emerge dessa imprensa, por conseguinte, longe de uma recusa da raça é a articulação política da mesma (Godoi, 2016, p. 90).

Dessa forma, a autoria d’*O Homem de Côr* é questão aberta. O que mais chama a atenção é que a escrita do periódico chama para si a condição de escrita negra, muitas vezes utilizando a condição de “homem de cor” no coletivo. Dessa forma, é possível afirmar que o jornal foi escrito por um ou mais homens negros.

Paula Brito foi homem negro, exaltado e letrado, envolvido diretamente com a produção de jornais justamente num período que começa a surgir o que Keila Grinberg chama de “politização da cor”:

[...] uma das principais marcas das duas décadas posteriores à independência do Brasil foi a politização da cor. Por todo o império, crescendo nos anos 1830, pipocavam revoltas e manifestações – além de jornais como *O Brasileiro Pardo* e *O Homem de Côr* – que traziam as reivindicações dos chamados ‘cidadãos de cor’ de serem incorporados, de alguma maneira, à nação e ao Estado que então

se formavam. Afinal, embora formalmente a Constituição de 1824 reconhecesse como iguais, atribuindo direitos de cidadania, todos os homens livres, incluídos os libertos, na prática os cidadãos descendentes de escravos reclamavam por ser considerados cidadãos de segunda categoria, inaugurando, na linguagem política brasileira, o que hoje poderia ser chamado de ‘luta contra a discriminação racial’ (Grinberg, 2018b, p. 271).

É exatamente essa luta que está presente no *Homem de Côr*, e, mesmo sendo Paula Brito autor ou não, é inegável que forneceu apoio à sua produção. A luta de ter os direitos constitucionais respeitados, de não estar invisível e discriminado por braços do Estado permanece. Tendo apresentado brevemente a história de Paula Brito até o ano de publicação do *Homem de Côr*, entramos finalmente na análise do próprio jornal.

Imagem 1. Exemplo de cabeçalho do *Homem de Côr*²



Fonte: Hemeroteca Digital, Biblioteca Nacional, 1833, p. 1.

A opção do (s) autor (es) foi de trazer de cara artigos da Constituição de 1824 – cabeçalho este presente em todos os cinco números – que primavam pela igualdade dos cidadãos brasileiros, especialmente no ponto da admissão aos cargos públicos. Apoiar-se na Constituição, reforçando as injustiças denunciadas nos jornais, dando ênfase ao seu caráter anticonstitucional foi o principal método de crítica do periódico. Na última página do primeiro número, lê-se o seguinte: “a Nação Brasileira marchará rapidamente a grandeza, que a vastidão dos seus recursos lhe tem marcado, se o poder deixar de guiar-se por clubes tenebrosos, abraçando-se com a Constituição” (*Homem de Côr*, 1833, p. 4).

² Segue a transcrição completa do conteúdo do cabeçalho: Const. Política do Império, Tit. 20. *Dos Cidadãos Brasileiros, art. 6.º*. São Cidadãos Brasileiros &c. &c. § 1.º 2.º 3.º 4.º e 5.º. Tit. 8.º. Das disposições gerais, e garantias dos direitos civis, e políticos dos Cidadãos Brasileiros art. 179 § 14. Todo o Cidadão pode ser admitido aos cargos públicos civis, Políticos e Militares, sem outra diferença que não seja a de seus talentos e virtudes. O Povo do Brasil é composto de Classes heterogêneas, e de balde as leis intentem misturá-las, ou confundi-la sempre alguma há de procurar, e tender a separar-se das outras; e eis um motivo mais para a eleição recair nas classes mais numerosas. Por Manuel Zeferino dos Santos, Presidente de Pernambuco. Officio de 12 de junho de 1833.

Fica evidente a confiança do periódico no mecanismo constitucional de governabilidade, exaltando a Carta de 1824. Sendo a 1ª Constituição da história brasileira, a população tinha pouco tempo de experiência com esse modelo, o que ampliava as possibilidades de empolgação com este.

Esteticamente, podemos dizer que *O Homem de Côr* era um perfeito exemplo de seu tempo, comparável por exemplo à *Aurora Fluminense*, jornal que durou muito mais tempo. Até mesmo pelo contexto da imprensa na época, em que já ressaltamos ser muito dispendioso produzir jornais, não há imagens, charges, ou elementos do gênero na imprensa carioca de 1833.

O projeto gráfico d'*O Homem de Côr*, ou seja, a “organização e distribuição de conteúdo nas diversas partes e seções no interior do periódico” (Cruz; Peixoto, 2007, p. 265) não apresenta divisão por seções recorrentes: *quando* há seções dentro de um número, valem apenas para aquele número determinado, não aparecendo nos próximos exemplares. Logicamente, *O Homem de Côr* possui fio condutor e assuntos que aparecem em diversos de seus cinco números de maneira coerente, entre eles as denúncias de discriminação racial, e a propaganda política pró-exaltada e anti-moderada.

A periodicidade do jornal não se mostrou regular, possivelmente por dificuldades financeiras. Dessa forma, entre a publicação dos números um e dois se transcorreram duas semanas, entre os números dois e três dezoito dias, entre os números três e quatro apenas uma semana, e finalmente entre os números quatro e cinco doze dias.

Tabela 1. Periodicidade do jornal *O Homem de Côr*

	Data de publicação de cada número	Nº de dias entre a publicação dos números
Número 1	14 de setembro, 1833	-
Número 2	28 de setembro, 1833	14 dias
Número 3	16 de outubro, 1833	18 dias
Número 4	23 de outubro,	7 dias

	1833	
Número 5	4 de novembro, 1833	12 dias

Fonte: autoria própria.

Dessa forma, mesclando o roteiro de análise proposto pelas historiadoras Heloísa de Faria Cruz e Maria do Rosário da Cunha Peixoto com as reflexões de Maria Helena Capelato, passamos à análise do conteúdo do periódico, sendo que a última nos fornece três perguntas fundamentais. A primeira pergunta, “quem produziu o jornal?” é, como vimos, tema ainda aberto a discussões; “quando e como?” já é sabido: ano de 1833, na Tipografia Fluminense de Brito e Companhia. A pergunta “para quê” é a mais interessante, e a que responderemos ao longo do exame do periódico.

A abertura d’*O Homem de Côr*, de 14 de setembro de 1833, não traz pronunciamento do autor acerca dos principais objetivos do periódico, ou alguma explicação sobre suas motivações. O primeiro tópico abordado diz respeito às Guardas Nacionais, criadas em 1831, compostas especialmente por proprietários, e com um corte censitário alto para participação. A chamada “Milícia Cidadã” “copiou o espírito da instituição francesa do mesmo nome, qual seja, colocar a manutenção da ordem nas mãos dos que tinham algo a defender, isto é, dos proprietários” (Carvalho, 2012, p. 89). *O Homem de Côr* lamenta a ineficiência das Guardas Nacionais em garantir a “defesa do Brasil e segurança da tranquilidade interna” (*O Homem de Côr*, 1833, p. 1).

O segundo tópico levantado já apresenta conteúdo diferente: dirige-se nominalmente ao presidente da província de Pernambuco, Manoel Zeferino dos Santos, questionando-o e alarmando a ele aos seus “asseclas” para

[...] não confundirem as classes, a diferença entre nós está na razão da ciência e da virtude entre a estupidez e o vício: o título 2º da Constituição marcando os Cidadãos Brasileiros não distinguiu o roxo do amarelo o vermelho do preto, mas o ditador Zeferino [...] Demos ao Presidente *moderado* que devera-se criar Batalhões segundo os quilates da cor, criava-se um Batalhão dos intitulados brancos do Brasil, outro de mulatos, e outro de pretos, O Comandante Geral seria branco (*Homem de Côr*, 1833, p. 2).

Chama a atenção o fato da denúncia “furar” a regionalidade, destacando caso da província de Pernambuco, o que possivelmente foi feito pelo autor para chamar a atenção da urgência do problema, que atravessava províncias brasileiras distantes, se configurando dessa forma em questão nacional. De modo geral, a crítica d’*O Homem de Côr* recai sobre a escolha dos oficiais, quase sempre brancos, excluindo os negros da

nomeação aos cargos mais altos. Esse tipo de denúncia – exclusão de negros de cargos públicos por motivações raciais – é a que se faz mais frequente ao longo do jornal, com outros casos até mais específicos e detalhados surgindo em outros números.

Pode-se afirmar que a agenda do *Homem de Côr* traz duas frentes principais, sendo a primeira de defesa do grupo liberal exaltado, apresentando as insatisfações frente à política imperial dos conservadores e dando destaque à perseguição política, e na segunda frente as denúncias de discriminações raciais, trazendo desde casos locais até de outras províncias.

Exemplo que corrobora com a afirmação acima encontra-se no conteúdo do segundo número, de 28 de setembro de 1833. Neste, há denúncia breve de racismo: “os Pernambucanos deportados sem as fórmulas garantidoras da Liberdade para Fernando (talvez por haver muitos homens de cor)” (*Homem de Côr*, 1833, p. 2), que não se desenvolve ao longo do jornal. Boa parte desse exemplar se concentra em realizar críticas aos políticos “chimangos”, ou moderados, falando diretamente de personagens que já haviam sido citados no primeiro número, como Cônego Januário, Paulo Barboza, Duque de Bragança, Barbacena, entre outros. Da mesma forma, se faz denúncia da perseguição política sofrida pelos que participaram da manifestação do dia seis de abril, que culminou com a abdicação de D. Pedro I: “O Major Pimentel [havia] perseguido o Major Cipriano Comandando a Artilharia, sem que tivesse feito alguma coisa para o dia 6” (*Homem de Côr*, 1833, p. 2).

Característica que merece destaque é a não publicação de anúncios de venda de escravos no jornal, algo muito comum à época, e que garantia dinheiro proveniente dos anunciantes. Embora não haja nenhum comentário crítico à escravidão (e em 1833, a abolição era fantasia no Brasil) não há também material de incentivo à esta, como os anúncios faziam indiretamente. São vários os periódicos da época que traziam os anúncios de escravizados; só citando os cariocas: o *Diário do Rio de Janeiro*, o *Correio Mercantil* são alguns dos que trazem páginas de vendas de cativos. O *Jornal do Commercio* tinha uma seção específica só para anúncios, que quase sempre traziam notícias de cativos fugidos, ou a venda. Como ressalta Humberto Fernandes Machado, “o *Jornal do Commercio* notabilizou-se pela linguagem moderada e conservadora que lhe granjeou grande prestígio entre as elites do Império, confundindo a sua história com a própria história do Segundo Reinado” (Machado, 2014, p. 129). Para se ter ideia de como os jornais dependiam dos anunciantes, a *Gazeta de Notícias*, jornal abolicionista fundado em 1876, trazia anúncios de aluguel de escravos, abrindo-se a fenda da contradição.

Houve duas matérias de fôlego no *Homem de Côr*, que atravessaram mais de apenas um número, por vezes sendo comentada até em três: a do assassinato do “Sr.

Clemente”, redator do periódico *Brasil Afflicto*, e a da prisão do “Sr. Mauricio Jozé de Lafuente”, considerada injusta pelo periódico. Outros casos de discriminação racial, de denúncias de injustiças aparecem nos cinco números, porém não há nenhum assunto tão detalhado e discutido como os dois citados acima.

A primeira das matérias citadas que aparece é a do assassinato do “Sr. Clemente”, no exemplar número dois d’*O Homem de Côr*, que se inicia apenas em sua última página. O redator traz a matéria sobre o assassinato, chamando Carlos Miguel de Lima de “assassino, vil covarde, e caluniador” (*Homem de Côr*, 1833, p. 4), sendo este filho do general Francisco de Lima e Silva, então um dos membros da regência Trina. A notícia do assassinato não era nova n’*O Homem de Côr*: a chamada foi feita nas últimas linhas do primeiro número, porém neste segundo exemplar surge com muito mais detalhes: é afirmado que Carlos Miguel só conseguiu escapar da punição pelo assassinato denunciado porque houve alteração dos processos por ordem do assassino, que foi ajudado por três escrivães, sendo os nomes destes publicados no jornal.

Não há nenhum conteúdo de racismo citado pelo jornal no caso, mas sim de impunidade e injustiça, no caso, cometida pelo filho de um dos Regentes. Dessa forma, *O Homem de Côr* criticava abertamente uma figura pública poderosa, descrevendo inclusive os mecanismos utilizados pelo criminoso para escapar da cadeia. Questão importante é qual o grau de risco que *O Homem de Côr* assumia ao realizar tal denúncia. A tensão da atmosfera política traria consequências diretas a Paula Brito – que veremos mais tarde – porém é interessante questionar se o jornal teria algum pioneirismo ao divulgar a matéria.

O periódico *Aurora Fluminense* (1827-1839), um dos mais influentes do Rio de Janeiro, pertencia a Evaristo da Veiga, homem de alta erudição, que inclusive conhecia pessoalmente Paula Brito, sendo a poesia o que aproximara ambos em 1823. No dia 13 de setembro de 1833, saiu a notícia da *Aurora Fluminense* a respeito do assassinato do “Sr. Clemente”, que traz posição bastante diferente da d’*O Homem de Côr*:

[...] todos os esforços têm sido empregados, para fazer crer que o acontecimento, ocorrido na tarde do dia 9 do corrente mês, tendo sido gravemente ferido Clemente José d’Oliveira, responsável do *Brasil Afflicto*, pelo Alferes o Sr. Carlos Miguel de Lima, é devido a causas políticas [...] Clemente José d’Oliveira caluniara com a maior infâmia as irmãs do Sr. Carlos Miguel de Lima [...] o Sr. Carlos Miguel de Lima, passando fardado pelo Largo do Carioca, aí viu [...] o homem que o ofendera [...] descarregou-lhe uma cutilada sobre a cabeça. O ferido caiu logo em terra, (o que, segundo contam, impediu o Sr. Lima de dar-lhe o segundo golpe) e foi dali transferido ao Hospital donde depois o tiraram [...] então o agressor, saindo sem ser molestado por pessoa alguma, foi entregar-se à prisão, a fim de sofrer a pena que a Lei lhe destinar. – Nós não podemos aprovar uma ação que as Leis condenam; mas perguntamos a qualquer Pai, Esposo, ou Irmão o que faria, se acerca do que lhe é mais caro, de

peçoas de um sexo que não tem defesa, um bandido, um insolente usasse da linguagem que usou em público, perante um Juiz, o indivíduo que foi acutilado pelo Sr. Carlos Miguel de Lima?! (Aurora Fluminense, 1833, p. 2)

Não há críticas ao assassino, nenhuma palavra do tipo “vil” a seu respeito. Ao contrário, se defende explicitamente o filho do regente, quase que se lamentando que a Lei punisse agressões tais quais a que ocorreu. A matéria da *Aurora Fluminense* foi publicada um dia antes do lançamento d’ *O Homem de Côr*, com muito mais detalhes do que o noticiado neste último. Sobre o ponto da ofensa no *Brasil Afflicto*, *O Homem de Côr* diz que são mentirosas as afirmações de Carlos Miguel de Lima, taxando-o de vez de assassino. Todavia, essas afirmações aparecem no n. 2 do jornal, portanto no dia 28 de setembro de 1833, quinze dias após a notícia aparecer pela primeira vez na *Aurora Fluminense*. Tendo passado mais dias, e com o caso mais bem apurado, o periódico de Evaristo da Veiga continuou defendendo o filho do regente?

No dia 2 de outubro do mesmo ano, a *Aurora Fluminense* publica o seguinte:

[...] na *Verdade* de 5ª feira passada, leem-se três documentos que provam a existência dos obscenos insultos, pronunciados em público juízo por Clemente José d’Oliveira, contra a respeitável família do Regente o Sr. F. de Lima. Aí se dão também os motivos da confusão que houve acerca do depoimento verbal e do nº 10 do *Brasil Afflicto* [...] o fato das torpes e infames calúnias existia, e chegou ao conhecimento do Sr. C. Miguel de Lima no mesmo dia em que este rompeu no excesso de que todos já estão informados [...] é debalde que os escritores caramurus têm procurado macular a honra do Sr. Carlos Miguel de Lima (Aurora Fluminense, 1833, p. 2-3).

Fica evidente qual ponto incomodou mais cada um dos jornais que trouxemos aqui: n’*O Homem de Côr*, deu-se enfoque ao assassinato e a impunidade do filho do regente; na *Aurora Fluminense*, o que mais chocou o editor foram as supostas ofensas publicadas por Clemente José d’Oliveira. O assassinato em si nem mesmo é descrito como tal, sendo utilizada a palavra “excesso”. Trouxemos esses dois contrapontos no esforço de responder à questão formulada algumas páginas atrás: *O Homem de Côr* se arriscou ao noticiar o assassinato em formato de denúncia? Ou essa foi a posição hegemônica da imprensa da época? A *Aurora Fluminense* é jornal de muito mais recursos do que o que estamos analisando, tanto que durou 12 anos. Já comentamos sobre sua influência – Evaristo da Veiga seria inclusive eleito deputado duas vezes por Minas Gerais – portanto é razoável supor que a posição desse jornal foi adotada por mais periódicos.

Citando alguns periódicos de menos fama do período, vemos que o carioca *A Verdade* adotou posição de defesa a Carlos Miguel de Lima (Clemente é “malvado”,

“imoral” para o jornal), e quanto ao assassinato é afirmado que “não pretendemos louvar este fato, porque é contrário às leis; mas se fatos de tal natureza podem em algum caso ter desculpa, nenhum tem mais do que o do Sr. Carlos” (A Verdade, 1833, p. 2); porém podemos encontrar também periódicos que denunciaram o assassinato do redator, incluindo *O Grito dos Opprimidos* e *A Baboza*, dois jornais também impressos na Tipografia Fluminense de Brito e Companhia. *O Diário do Rio de Janeiro*, que não possuía vínculo direto com Paula Brito, adotou posição de crítica ao assassinato também.

Dessa forma, *O Homem de Côr* não estava isolado no conflito de narrativas em torno do assassinato, porém é indiscutível que denunciava personagem poderoso no cenário político nacional. O caso acabou se refletindo no próprio contexto político da época, com os restauradores, dos quais fazia parte José Clemente d’Oliveira, exigindo abertamente a punição de Carlos Miguel de Lima, enquanto os moderados o defendiam. Como comentamos, a riqueza de detalhes promovida pelo *O Homem de Côr* traz também maior risco, pois demonstra empenho do jornal em divulgar o crime, expondo os meios utilizados pelo filho do Regente para escapar da prisão. A matéria acerca do caso se finda no número três do periódico, e procurando em outros jornais, por volta do mês de outubro o assunto parou de receber atenção e de ser noticiado pela Imprensa. Ao que tudo indica, Carlos Miguel ficou em liberdade.

A segunda matéria que destacamos como de importância na história d’*O Homem de Côr* começou a ser noticiada já na 1ª página do número quatro do jornal:

[...] a prisão feita Sábado do corrente na pessoa do verdadeiro Americano, o Sr. Mauricio Jozé de Lafuente, é a mais escandalosa, a mais arbitrária, e a mais desumana que se tem visto nos nossos últimos tempos. As folhas do Governo têm acintosamente insultado, e vilipendiado esse Patriota honrado, já com epítetos de pelintra, já de caloteiro, já de vadio, rusguento, anarquista, restaurador, etc etc. e sem que nada disso tenham provado [...] e no dia em que apareceu o novo Periódico moderado chamado – A Restauração – no qual é tratado o Sr. Lafuente de *bode*, negro, e outros insultos próprios dos vingativos moderados (Homem de Côr, 1833, p. 1).

Aparece com força o conflito “moderados x exaltados” no trecho citado. Novamente, é em tom de denúncia que ocorre a chamada da notícia, porém há ponto importante presente no caso da prisão de Jozé de Lafuente que estava ausente no caso do assassinato de Clemente: o preso é um homem negro. Dessa forma, nessa matéria se fazem atuantes as duas frentes principais d’*O Homem de Côr*: a denúncia da discriminação racial e das injustiças cometidas contra a população negra brasileira, e a propagando política exaltada e anti-moderada. Importante destacar que a própria palavra “negro” aparece no trecho como ofensa, tendo caráter negativo.

A matéria continua na segunda página, no qual lê sobre a participação de Lafuente no dia 6 de abril de 1831:

[...] porém estes serviços seriam tomados em consideração, se o Sr. Lafuente não tivesse a *pecha* de ser mulato, único motivo que deu origem a sua prisão [...] é desta sorte, ó Caros Compatriotas que os brasileiros, nossos irmãos, atropelam aos homens de cor! (Homem de Côr, 1833, p. 2).

O redator sobe o tom da denúncia, e atribui diretamente a prisão à condição de homem “mulato” de Lafuente. Como comenta Ana Flávia,

[...] ainda que, formal e intelectualmente, a utilização do termo ‘racismo’ date dos anos 1920, bem antes disso, práticas racistas tornavam a vida do segmento populacional negro brasileiro uma tarefa difícil – com escravidão institucionalizada ou não, no campo ou no meio urbano (Pinto, 2006, p. 43).

Há largo debate na historiografia nacional acerca da legitimidade ou não do uso de conceitos como raça e racismo antes do surgimento do racismo científico. Embora a noção de raça, se utilizada nesse contexto, época d’*O Homem de Côr*, possa soar anacrônica, como apontam alguns pesquisadores³, negros e negras brasileiras já sofriam injustiças e discriminações por características físicas, culturais ou de origem. Dessa forma, aqui nos servimos da ideia de “racialização”, como sugere a historiadora Wlamyra de Albuquerque:

Racialização traduz raça como noção em construção, à mercê das circunstâncias e propósitos políticos diversos, que podem ser ou não antagônicos [...] raça soa como ideia elaborada em circuitos científicos, racializar dizia respeito a concepções postas em movimento do dia a dia das decisões administrativas, das páginas dos jornais, da agenda abolicionista [...] (Albuquerque, 2011, p. 292).

Dessa forma, consideramos que antes da ideia de raça, havia o processo de racialização, de utilizar e mobilizar noções como “negro”, “pardo”, “mulato” com objetivos políticos, que no nosso entendimento é exatamente o que *O Homem de Côr* realiza em suas matérias de denúncia, no caso, com objetivos progressistas, visando melhorar as condições de vida da população afro-brasileira livre.

Nossa compreensão do termo “racismo” não está necessariamente atrelada ao que se convencionou chamar de racismo científico, que propunha hierarquias naturais

³ No Brasil, podemos citar Larissa Viana, que reforça a inadequação em se utilizar o conceito de raça pré-teorias raciais científicas. Na historiografia acerca da América Espanhola, citamos Jean-Pierre Zuñiga como membro da mesma vertente (Raminelli, 2015, p. 210-211).

entre as “raças”, inclusive delimitando capacidades físicas e intelectuais de acordo com estas. Adotando o conceito de racialização para compreensão dos processos discriminatórios raciais, como foi exposto acima, citamos novamente Wlamyra de Albuquerque:

O racismo [...] é a face nociva da racialização. Em diversas sociedades dispersas no tempo e no espaço, racializa-se para referendar ou constituir hierarquias, para assegurar poder e prestígio para determinados indivíduos e grupos (Albuquerque, 2011, p. 292).

Sobre a suposta “ausência” de racismo no Brasil pré-século XIX, Ronaldo Vainfas diz o seguinte:

Devo dizer, aliás, que a impertinência óbvia do conceito biológico de raça no Antigo Regime não significa jamais admitir a ausência de racismo nos tempos coloniais, nem deve inibir estudos e reflexões sobre o assunto. Basta relembrar os estudos de Boxer, entre outros, que apontam para a existência de um conceito de raça ligado ao sangue e à ascendência, conceito consagrado nos estatutos ibéricos de ‘limpeza de sangue’, que só foram abolidos no Brasil em 1824 [...] (Vainfas, 1999, p. 12).

A faixa temporal estudada está inscrita justamente entre o fim do período colonial e a publicação de *A Origem das Espécies*, de Charles Darwin, em 1859, que influenciou bastante a linha de pensamento que Ronaldo Vainfas chama de “raciologia”, estudos das ciências humanas que traziam a raça enquanto conceito biológico na base de suas reflexões. Sobre o livro de Darwin, e sua enorme influência para as ciências humanas, Lilia Schwarcz destaca que

Aí se estabeleceram as bases para a afirmação de uma sorte de paradigma da época em torno da noção de evolução. A novidade não estava só na tese anunciada, mas também na terminologia utilizada pelo cientista. Rapidamente expressões como ‘sobrevivência do mais apto’, ‘adaptação’, ‘luta pela sobrevivência’, escapavam do terreno preciso da biologia e ganhavam espaço nas demais disciplinas [...] tendo a tecnologia como índice comparativo, para os evolucionistas a humanidade era representada como uma imensa pirâmide, dividida em estágios distintos, que iam da selvageria para a barbárie, e desta para a civilização. E, se a Europa aparecia destacada no topo, povos como os botocudos no Brasil restavam na base, representando a infância da civilização (Schwarcz, 2018, p. 405).

Temos neste trabalho que as práticas racistas, que subjogavam pela força negros e nativos brasileiros ganharam corpo teórico na segunda metade do Oitocentos, em que se aliou biologia e história, ciência e natureza, enfatizando a superioridade da civilização e da “raça” europeia em detrimento das demais. O surgimento de tal teoria, entretanto,

não pode ser considerada como marco e início das práticas e discriminações raciais no Brasil. A nosso ver, ignorar as injustiças sofridas pela população negra no Brasil, antes do advento da “raciologia”, justamente pelo fato de serem negros, é ignorar a história de milhares de homens e mulheres, e ademais é linha de pensamento que se choca justamente com o material trazido neste trabalho, que conta com jornais da época denunciando discriminações e preconceitos sofridos pela população negra brasileira. Como defendeu Ronald Raminelli, devemos pensar em um “racismo sem raça”, em discriminações que ocorriam antes do racismo científico.

Retornando mais detidamente à análise do jornal, ponto que merece atenção está no uso da palavra “brasileiros” no texto. Os brasileiros são irmãos do grupo a que pertence o redator, que se filia de modo implícito aos “homens de cor”, afirma-se como negro. Os brasileiros do texto seriam, portanto, os brancos.

As denúncias do jornal se embasam nos dizeres da Constituição, estampados sempre na primeira página de cada número. Dessa forma, há a consciência da existência de aspectos jurídicos que estão sendo feridos constantemente, com o periódico enfocando na questão da população negra. Portanto, havia um esboço de identidade negra – na época, identidade parda – presente nos textos do jornal. Keila Grinberg destaca que

[...] ‘a experiência do racismo e a inserção no ambiente das revoluções liberais e suas promessas de igualdade civil e liberdade’ teriam produzido homens ‘dilacerados por uma dupla consciência’, de homem pardo e de cidadão brasileiro (Grinberg, 2018b, p. 289).

Cidadão e homem pardo: buscando se inserir na sociedade brasileira, cobrando garantias previstas na Constituição, e, ao mesmo tempo, conscientes de sua condição amplamente injustiçada. Era esse o caso de Paula Brito, mas também de Antônio Pereira Rebouças, político e advogado, de Francisco Sabino, médico e jornalista, do próprio Lafuente, e de outros homens negros brasileiros do Oitocentos.

Ainda no número quatro, o redator reitera sua condição de homem de cor, comentando dessa vez a escassez de homens negros em cargos públicos:

[...] os moderados treparão sobre os vossos ombros em sete de Abril, e pondo aos *claros amigos* no vimborio Político, desmancharão com os pés a escada por onde treparão, e começarão desde então a excluírem entre si os homens de cor como nós. Nas eleições tivemos o exemplo, não há um representante das nossas cores, dos Empregos Públicos, e de toda a parte nos excluíram, e vós ó escravos, que mamando na teta de tais feras lhes estais dando força, desenganai-vos, pois os moderados não fazem caso de vós por seres mulatos, deixai de uma vez esse

partido infame, e antibrasileiro que vos julga menos que seus escravos, e vinde de novo alistar-vos nas nossas exaltadas fileiras (Homem de Côr, 1833, p. 4).

Ponto importante do trecho é a noção de coletivo trazida pelo redator, ou seja, há um senso de coletividade negra – ou parda, ou de “homem de cor”, usando os termos da época – já existente, ou ao menos imaginado pelo redator na Corte da década de 1830. Falar em “movimento negro organizado” a partir do trecho citado é exagero; como ressalta Ana Flávia, é mais preciso sugerir o jornal como “instrumento de luta antirracista” da época. O mesmo senso de coletividade aparece na crítica aos negros apoiadores dos moderados, que estariam prejudicando a si próprios. Finalizando, ainda se destaca o baixo – ou inexistente – número de negros eleitos.

Denúncia que surge já no fim do último número do jornal que guarda semelhanças com a da prisão de Lafuente é a referente ao “mulato” Cândido de Assis, que trabalhava no Arsenal de Guerra e não teria recebido aumento, como os colegas, por ser negro:

Há muito tempo que o Sr. Candido devia esperar pela sua demissão, pois em 1828 quando entrou para o Arsenal, fez-lhe crua guerra por ser *mulato*, a ponto do Snr. Thomaz Jose de Aguilar Sandinabo deixou de ir ao Arsenal por espaço de DOIS ANOS - *vencendo o seu ordenado* – só porque não queria estar em uma repartição com MULATOS (Homem de Côr, 1833, p. 4).

Novamente, o jornal dá ênfase à questão racial, que seria motivação principal para Cândido de Assis ser lesado em seu trabalho, não recebendo aumento salarial, e ainda sofrendo humilhações de seu colega, citado pelo nome no texto.

Das três notícias que realçamos na análise, duas se referiam a casos marcados pela discriminação racial, que era destacada pelas lentes d’*O Homem de Côr*. Deve-se ressaltar a energia do redator em denunciar com veemência casos considerados injustos por ele, nem sempre ligados à temática da discriminação racial. Como comentamos, seu projeto gráfico não tinha divisão por seções, e a leitura de seus números pode por vezes parecer confusa, pelas notícias por vezes não terem continuidade.

Considerações Finais

O Homem de Côr é dos primeiros jornais da história da imprensa do Brasil oitocentista, por seu valor histórico, e sendo Paula Brito o redator ou não, é inegável que suas histórias estão entrelaçadas. O periódico foi pioneiro na história da imprensa nacional ao trazer recortes raciais para sua análise de notícias, o que empresta grande valor histórico para suas páginas, especialmente ao trazer discussões e conteúdos até

então inexplorados no debate público da imprensa oitocentista. Nosso objetivo foi buscar recuperar historicamente os debates nos quais o jornal se envolveu, buscando intervir na agenda pública da capital adotando a pauta – então pioneira na imprensa imperial – das denúncias raciais, sendo exemplo de articulação política da população afro-brasileira. Embora tenhamos buscado esgotar os debates nos quais o *Homem de Côr* se envolveu diretamente – o assassinato do redator do *Brazil Afflicto*, e a prisão de José Lafuente –, um caminho possível para ampliar o contexto no qual o *Homem de Côr* estava inserido envolveria cotejar esses debates com os dos outros três jornais da imprensa identificada como “Imprensa Negra”, que também surgiram no ano de 1833, além de, claro, empreender revisão na sugestão original da historiadora Ana Flávia Magalhães Pinto, possivelmente alargando o número de jornais.

Fontes

A Aurora Fluminense, Rio de Janeiro. Typographia do Diario de Rio de Janeiro, n. 815, 13 de setembro de 1833;

A Aurora Fluminense, Rio de Janeiro. Typographia do Diario de Rio de Janeiro, n. 823, 2 de outubro de 1833.

A Verdade, Rio de Janeiro, Typographia de Miranda e Carneiro, n. 220, 12 de setembro de 1833.

Correio Mercantil, Rio de Janeiro, Typographia de Gueffier, n. 00001, 2 de janeiro de 1833.

Correio Mercantil, Rio de Janeiro, Typographia de Gueffier, n. 00002, 3 de janeiro de 1833.

Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Planchet, n. 00011, 5 de janeiro de 1833;

Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Planchet, n. 00013, 8 de janeiro de 1833.

O Homem de Côr, Rio de Janeiro, Typographia Fluminense de Brito, n. 1, 14 de setembro de 1833.

O Homem de Côr, Rio de Janeiro, Typographia Fluminense de Brito, n. 2, 28 de setembro de 1833.

O Homem de Côr, Rio de Janeiro, Typographia Fluminense de Brito, n. 3, 16 de outubro de 1833.

O Homem de Côr, Rio de Janeiro, Typographia Fluminense de Brito, n. 4, 23 de outubro de 1833.

O Homem de Côr, Rio de Janeiro, Typographia Fluminense de Brito, n. 5, 4 de novembro de 1833.

Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra. Réplica - O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil. *Perseu: História, Memória e Política*, São Paulo, v. 1, n.1, p. 288-297, 2011.

CAPELATO, Maria H. *A imprensa na história do Brasil*. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. A vida política. In: CARVALHO, J. M. (Org.). *A construção nacional: 1830-1899*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 83-129.

CRUZ. Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário. Na Oficina do Historiador: conversas sobre história e imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007.

DOMINGUES, Petrônio. Imprensa negra. In: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flávio. (Org.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 253-259.

GODOI, Rodrigo Camargo de. *Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)*. São Paulo: Edusp; Fapesp, 2016.

GRINBERG, Keila.; MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Lei de 1831. In: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flávio. (Org.) *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018a, p. 285-291.

GRINBERG, Keila. A Sabinada e a politização da cor na década de 1830. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (Org.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018b, p. 269-296.

LUCA, Tânia Regina de.; MARTINS, Ana Luiza. (Org.) *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

MACHADO, Humberto. Intelectuais, Imprensa e Abolicionismo no Rio de Janeiro. In: *XXIV Simpósio Nacional de História - ANPUH*, São Leopoldo, 2007. Anais[...]. São Leopoldo, 2007.

MACHADO, Humberto. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. *De pele escura e tinta preta: a imprensa negra do século XIX (1833-1899)*. 2006. 197 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo; Brasil e ultramar hispânico, século XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Teorias Raciais. In: SCHWARZ, Lilia.; GOMES, Flávio. (Org.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 403-409.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

VAINFAS, Ronaldo. Colonização, Miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. *Tempo* (London), Niterói, v. 8, p. 1-12, 1999.